

ANO 2022 - Edição 2881 - Data 29/09/2022 - Página 8 / 52

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 861/2022

EDITAL Nº. 329/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 − REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação do prédio situado na Rua Alberto R. de Oliveira, nº 25, Bairro Olaria o qual abrigará UBS Olaria, área a reformar de 141,80m² e a construir de 190,59m², no Município de Canoas/RS". Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 - CTAENG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 94.347.713/0001-70, representante ausente; 02 - SOMMER'S CONSTRUTORA CNPJ Nº 91.549.055/0001-00, representante ausente; 03 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 representante ausente; 04 –DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ n°05.993.599/0001-25 representante ausente: 05 -BOMPAVI **PAVIMENTADORA** CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 26.377.984/0001-18 representante ausente; 06 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94, representante ausente e 07 – INFA INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 40.602.778/0001-95, representante Paulo Benedito Silveira Kull, CPF nº 034.614.350-07. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de n º 01, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior, que teve o seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição dos representantes das licitantes presentes, não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as 18 horas do dia 05 de outubro de 2022, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

LICITANTE: